Câmara Municipal de Caminha

ATA NÚMERO 19/13-17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA OITO DE JULHO DO ANO DOIS MIL E CATORZE

Aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e catorze, no Gabinete de Apoio ao Munícipe em Vila Praia de Âncora, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***LUIS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES*** *e com a presença dos Senhores* ***GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, ANA SOFIA GARCIA BARROS SÃO JOÃO, RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, FLAMIANO GONÇALVES MARTINS, LILIANA SOFIA BOUÇA SILVA E MANUEL SOUSA MARQUES.***

Iniciada a reunião, às 15 H 00 M, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** saudou os Senhores Vereadores e toda a população de Vila Praia de Âncora pelos seus 90 anos de elevação a Vila de St.ª Maria de Gontinhães; informou que durante o dia iria decorrer um concerto da Teresa Salgueiro, onde todos estão convidados; de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** saudou todos os presentes e deu os parabéns a Vila Praia de Âncora por mais um aniversário em nome de todos os Vereadores do Partido Social Democrata; de seguida leu um voto de louvor;

Câmara Municipal de Caminha

"A propósito da atribuição de prémios escolares aos melhores alunos do 12º ano promovido pelo Rotary Clube de Caminha no passado dia 30 de junho e ao facto do Presidente da Universidade Sénior do Rotary Clube de Caminha ser uma personalidade que, embora natural de Caminha, tem uma ligação fortíssima a Vila Praia de Âncora. Foi graças a ele que o grande projeto das Piscinas de Vila Praia de Âncora foi viabilizado. Neste momento atravessa um problema de saúde que, esperamos todos, seja rapidamente ultrapassado.

Os vereadores eleitos pelo PSD, tendo em conta o serviço realizado no Município de Caminha ao nível da educação, da ação social e da cultura pela Universidade Sénior do Rotary Clube de Caminha, propõem um voto de louvor e reconhecimento ao Rotary Clube de Caminha e à referida Universidade Sénior criada pelo clube em Outubro de 2010.

Frequentam a Universidade Sénior do Rotary Clube de Caminha (USRCC) 162 alunos. Desenvolve um autêntico serviço de voluntariado com uma atividade cultural extensíssima em parceria com entidades públicas e privadas, tais como a Câmara Municipal de Caminha, ETAP, Ancorensis, Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Orfeão de Vila Praia de Âncora, Fundação Caixa Agrícola do Noroeste.

A USRCC dispõe de um leque muito variado de disciplinas, designadamente expressão corporal, hidroginástica, informática, música, cerâmica, inglês, lavores, história do concelho, pintura/escultura, arte na cozinha, clube de leitura, origami, expressão dramática e saúde e nutricionismo e organiza e dinamiza variadíssimos eventos abertos à comunidade: várias palestras, dinamização do teatro e da música, exposições, semanas culturais.

Propõem ainda que seja enviado extrato da ata com o voto de louvor ao Rotary Clube de Caminha."

Solicitou de seguida as seguintes informações:

a) Processo relacionado com os antigos proprietários da Quinta da Barrosa;

b) Empresa de têxteis que queria alargar o número de operários e não tinha espaço para se instalar. Insistimos que há espaços desocupados no mercado municipal de Vila Praia de Âncora;

c) Concessão dos espaços públicos e gestão do portinho;
d) Segurança da praia nomeadamente na foz do rio Âncora;
e) Projetos da Polis Litoral;
f) Projeto para a instalação do Continente;

Em relação à Festa do Mar e da Sardinha gostaríamos de dar os parabéns pela estrutura montada: o aumento do espaço para a restauração e o enquadramento que a tenda permitiu com o mar ali ao lado.

Mas recebemos muitas críticas que deverão ser consideradas e devidamente avaliadas:

a) Devido à localização do espaço reservado aos expositores, estes não realizaram o negócio que pretendiam;
b) A animação cultural por vezes não se coadunava com o espaço. Assisti ao espetáculo do Orfeão numa tenda cheia de cheiro a sardinha e gente a fazer barulho. Não me parece que seria a melhor altura e local para tal espetáculo;
c) A queixa de falta de publicidade foi geral, principalmente na Viagem à Terra Nova. Esta situação está a repetir-se em todos os eventos: ninguém sabe nada sobre o Entre Margens e a Feira Medieval;

Durante os últimos meses interpelamos várias vezes o sr. Presidente para nos dar informações sobre o Festival de Vilar de Mouros. A resposta do sr. Presidente foi sempre que seríamos informados oportunamente sobre o cartaz. Lamentamos que não tenha tido a atenção especial para com os vereadores da oposição. Neste momento dispensamos a sua informação porque já a temos vinda da comunicação social.

Apresentaram ainda dois requerimentos:

a. Solicitando que seja entregue a informação financeira da Câmara à data de hoje, o que, aliás, faz já parte de um requerimento apresentado por nós.
b. Solicitando também informação sobre o custo final da Festa do Mar e da Sardinha.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** saudou todos os presentes, e lembrou que a iniciativa da elevação de freguesia de Gontinhães a Vila, foi do Dr.º Luis Ramos Pereira, o qual teve a sensibilidade de ver aquilo que a população de Vila Praia de Âncora desejava para a sua terra e por isso comemoramos o seu aniversário. Tenho a lamentar que durante a manhã de hoje tenham sido enaltecidas várias figuras e personalidades e de uma maneira geral a população de Vila Praia de Âncora, mas esqueceram-se de vários promotores desta Vila, como os Presidentes de Junta, Presidentes da Assembleia de Freguesia e todos aqueles que fizeram parte durante anos da Assembleia de Freguesia, é para esses que peço à Câmara Municipal que não os esqueçam. Também deixo a minha crítica ao cartaz da Festa do Mar e da Sardinha, já o tenho vindo a fazer há vários anos, uma vez que gostaria de ver atividades no mar, como um concurso de pesca entre outras, porque apenas se trata da festa da sardinha.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** saudou todos os presentes e não deixou de mais uma vez felicitar a Vila pelos seus 90 anos. Criticou o facto de no cartaz das comemorações vir a reunião de Câmara uma vez que uma reunião é um momento sério e não um espetáculo.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** congratulou Vila Praia de Âncora pelos seus 90 anos. Informou que a concessão dos espaços junto ao Portinho estava sob a alçada do IPTM e como este instituto foi extinto, passou, no caso de Vila Praia de Âncora, para a Doca Pesca. Esta entidade está a tratar da concessão e ficou definido que ao Município caberá a parte do espaço publico. Relativamente à questão das areias da Praia, informar que juntamente com o Presidente da Junta de Vila Praia de Âncora tiveram uma reunião com a entidade Marítima e esta de imediato comprometeu-se no reforço de meios, colocando ao serviço de apoio à segurança à Praia um grupo de fuzileiros.

O **Senhor Presidente** subscreveu em nome pessoal e em nome de todos os Vereadores do Partido Socialista o voto de louvor que o Senhor Vereador Flamiano apresentou.

Relativamente à homenagem que se fez aos 90 anos de Vila Praia de Âncora, tratou-se de uma homenagem singela, sendo global, pelo que a intenção desta cerimónia é que todos se sintam homenageados.

Quanto à Festa do Mar e da Sardinha e Viagens a Terra Nova, disse que ouve por parte do executivo uma vontade de qualificar um evento, inovando uma caraterística ligada a Vila Praia de Âncora, que foram as ligações dos homens do mar, por várias gerações, à Terra Nova, sendo este um evento interligado a uma festa popular e de gastronomia.

Quanto aos projetos da Polis Litoral Norte, informou que o único projeto que se encontra em condições de avançar é o da "Qualificação da Zona Envolvente ao Campo de Futebol do Âncora Praia", sendo que este já foi assinado no âmbito dos contratos financiados pela Polis Litoral Norte.

Relativamente à empresa têxtil que está à procura de espaço, informou que tem estado em contato com os responsáveis e que já tinha algumas sugestões de espaços para lhes apresentar.

Relativamente à Quinta da Barrosa, informou que reuniu com os proprietários, ao saber que existia uma decisão tomada pelo executivo anterior, na tentativa de honrar uma decisão já tomada por outro executivo antecessor a eles, em compensar os proprietários com a atribuição de 3 apartamentos, mas o que lamento é que o atual executivo não tem condições financeiras para suportar esta despesa.

Relativamente à instalação do "Continente" em Vila Praia de Âncora, informou que tratando-se de um investimento interessante para o Concelho, não deixam de ser salvaguardados todos os procedimentos formais e técnicos que o processo tem que passar, não excluindo qualquer entidade a ser consultada.

E por fim relativamente ao Festival de Vilar de Mouros, informou que foram tomadas decisões públicas para o regresso do festival, quando pegamos neste processo, já havia um protocolo com a AMA (Associação Amigos dos Autistas), celebrado com o

anterior executivo de modo a que estes organizassem o festival, e em contrapartida estes recebiam os proveitos do festival em prol da construção de um equipamento de raiz que ajudasse as crianças e os jovens autistas; trabalhamos sobre este modelo, mas desde logo percebemos algumas fragilidades numa estrutura que não estava habituada a organizar festivais; ao longo do tempo foram encontradas algumas soluções para a concretização do espaço, dos patrocínios entre outros. Mas nem tudo correu como se esperava, como foi público pelas declarações que foram sempre prestadas, deparamos com uma competição excessiva devido ao número de festivais que existem por todo o pais, o que se tornou difícil de gerir; compreendemos e admitimos que este será o mais difícil de realizar, mas decidimos lutar pela sua concretização e conseguimos.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse, relativamente à Quinta da Borrosa, que esta possui uma área de mais de 24000mil metros quadrados dos quais 8000 mil metros estão a ser explorados pela população que ali cultiva as suas hortas e o Senhor Presidente vem aqui dizer que não tem condições financeiras para entregar os apartamentos aos herdeiros dessas propriedades; esta foi uma decisão tomada no final de julho de 2013 por deliberação de Câmara e aprovada por unanimidade. Considero que a decisão do Senhor Presidente é de pura leviandade, uma vez que aquilo que o executivo anterior fez foi tomar uma posição para a resolução de um problema que vinha de um executivo do Partido Socialista.
Relativamente aos projetos da Polis Litoral Norte, congratulo o executivo anterior pelo trabalho deixado porque se não os tivessem deixado em condições de avançar não teríamos nada para apresentar.

O **Senhor Presidente** disse, relativamente aos projetos Polis Litoral Norte, que só um estava em situação de ser apresentado; comparativamente com as outras Câmaras fez-me sentir um dos parentes pobres, uma vez que eles apresentaram entre 7 e 10 projetos, isso significa que não houve trabalho realizado pelo anterior executivo.

Relativamente à Quinta da Barrosa, dizer que não há condições para pagar aos herdeiros, isso não é uma leviandade Senhora Vereadora, e como fez parte do anterior executivo devia ter falado para que cumprissem com o que foi decido em reunião de Câmara, porque essa responsabilidade era vossa e tiveram a oportunidade de o fazer até ao dia 18 de outubro. E agora como dissemos e afirmamos que o atual executivo não tem condições financeiras para fazer valer essa decisão, e as pessoas compreenderam isso, assim como não tem condições para assumir outro tipo de compromisso, somos acusados de ser levianos. O que nós somos é sérios Senhora Vereadora.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou ao Senhor Presidente se tinha interesse na Quinta da Barrosa, além disso, referiu que na altura da preparação do orçamento chamaram à atenção para que o executivo tivesse em atenção toda esta situação.
Por fim relativamente ao Festival de Vilar de Mouros, disse que não se tratou de uma decisão de Verão, foi uma decisão que não partiu da Câmara, mas que teve o apoio do executivo e já vinha a ser tratada com antecedência.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 01 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 2014/06/04

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata **da reunião ordinária de 04 de junho passado.**

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro

Silva, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 02 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2014/06/25

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata **da reunião extraordinária de 25 de junho passado.**

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 03 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DESCENTRALIZADA DE 2014/05/28 NA FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata **da reunião pública descentralizada de 28 de maio passado.**

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

Câmara Municipal de Caminha

PROPOSTA N.º 04 – PLANO DE AÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar o "**Plano de Ação para a Sustentabilidade e Eficiência**", o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** disse que, para 2014/2020 o período de programação define um conjunto de prioridades de acesso a fundos comunitários que revela as questões energéticas e ambientais. Entendeu então, este executivo definir um Plano de Ação para as vertentes de Sustentabilidade e da Eficiência, tendo em conta a energética e ambiental. Também informou que este processo já tinha sido iniciado pelo anterior executivo e o que se pretende com este Plano é ter uma visão de modo a que haja mais sensibilidade e racionalismo na eficiência de energia para iluminação e aquecimento e na recolha de resíduos. Após a aprovação deste Plano encontramo-nos em condições de nos próximos quatro anos elaborar projetos para que se apresentem logo que surjam os convites para candidaturas nos termos dos quadros comunitários.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que o plano ainda não existia, mas já havia um projeto que foi iniciado há mais de dois anos pela equipa da Câmara Municipal em conjunto com a área Lima. Esperamos que este plano se concretize para bem da saúde financeira da Câmara e para bem no nosso ambiente.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** referiu que aquilo que tinha mencionado foi que o trabalho já tinha sido iniciado, mas que não estava ainda era em forma de Plano.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** disse que o Plano está bem definido. Mas relativamente à sensibilização, racionalização e educação das pessoas, não se

deveria estar à espera das candidaturas, já se devia começar o trabalho, uma vez que este será longo e difícil.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 05 – REDUÇÃO TARIFA DEVIDA PELA RECOLHA, TRATAMENTO E DEPÓSITO DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS E EQUIVALENTES E NA TARIFA DEVIDA PELA DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO NO ESCALÃO DOS DOMÉSTICOS

Considerando as dificuldades económicas das famílias do nosso concelho e considerando o interesse do Município em prosseguir políticas de solidariedade, coesão social e territorial, capazes de atenuar os efeitos da crise que se faz sentir no país e no concelho;

Considerando o estipulado no n.º 1 do artigo 51.º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública;

Propõe-se a alteração do tarifário, numa redução de 20%, no que se refere à tarifa devida pela recolha, tratamento e depósito de resíduos sólidos urbanos e equivalentes e na tarifa devida pela disponibilidade do serviço.

Pelas razões expostas, mais **se propõe** que esta alteração se aplique, apenas, ao escalão dos domésticos até 12m3, nos seguintes termos:

Quadro I

Tarifa devida pela disponibilidade do serviço

Valor em vigor - Utentes domésticos – 2,50€ (a)

Nova proposta - Utentes domésticos – 2,00€ (a)

Tarifa devida pela recolha, tratamento e depósito de resíduos sólidos urbanos e equivalentes

1. Recolha, tratamento e depósito de resíduos sólidos urbanos

Valor em vigor - 1.1 Utentes domésticos (por m3 de água faturada) até 12m3 (a) – 0,52€ (b)

Nova proposta - 1.1 Utentes domésticos (por m3 de água faturada) até 12m3 (a) – 0,42€ (b)

O **Senhor Presidente** disse que esta proposta resulta de um compromisso eleitoral, mas também resulta de todo um trabalho que aqui foi apresentado e aprovado por unanimidade por todos os vereadores. O executivo considerou que a fatura de água tinha um peso muito elevado nas famílias do nosso concelho. E como sabemos a fatura da água é constituída por três núcleos diferentes, água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos; consideramos que estava a ser praticado um valor excessivo no que se refere à recolha de resíduos urbanos, decidimos então trabalhar uma medida para se poder descer esta vertente. Fez-se um estudo planeado e de sustentabilidade, porque todos sabemos que o valor da água é elevado, mas não corresponde ao valor real que o Município paga por esse serviço prestado, o que significa que a maior parte dos Municípios subsidiam a água. Entendeu este executivo e sabendo que a posição do Governo é a privatização da recolha de lixos, estando nós contra essa medida, entendemos melhorar e engrandecer com eficiência o Plano de sustentabilidade que acabamos de aprovar para assim ter-se uma resposta de todo o percurso que se vai ter que percorrer ao tomar esta medida. Tivemos em conta todas estas condicionantes, mesmo sabendo a perca de receita no imediato, consideramos que este Plano vai permitir recuperar essa perda nos próximos anos.

Para concluir disse que esta proposta prevê uma redução de 20% na tarifa devida pela recolha, tratamento e depósito de lixo, o que corresponde na fatura global uma redução de 5,9%, a dar às famílias que vivem um período delicado.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** referiu que o executivo teve em conta a descida do valor da tarifa pela recolha de resíduos sólidos urbanos, porque como

está indexado o gasto da água com a tarifa de lixos, não seria justo, uma vez que para além de uma tarifa fixa também tinha uma tarifa variável conforme o gasto de água. Fez-se um estudo e concluiu-se que o Município de Caminha comparativamente com outros Municípios tinha a tarifa da água mais baixa mas a da recolha de resíduos era das mais altas. Assim, consideramos que a proposta que aqui está a ser apresentada seria a mais justa para as nossas famílias, tendo em conta o Plano que aqui foi aprovado.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou qual o valor que a Câmara Municipal vai perder de receita ao tomar esta medida, e qual o valor que pagamos pelo serviço que a Valorminho e a Empresa que recolhe os resíduos urbanos.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** disse que aquilo que o Município deixa de receber corresponde a 1/3 do que se vai deixar de pagar, e é cerca de 140 000mil euros/ano.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** referiu que esta deliberação contempla todos os consumidores em geral. Disse ainda, que no Regulamento em vigor existe um artigo que contempla pessoas com dificuldades financeiras. Esta é uma medida que em média o valor total a deduzir na fatura a pagar é entre 0.50€ e 1.00€, o que para alguns consumidores isso não é significante, mas para outros faz toda a diferença, até porque temos vindo a aprovar cada vez mais isenções e pagamentos em prestações de água. Perguntou ainda se com a aprovação desta medida o Regulamento em vigor não deverá ser revisto, e disse que uma medida destas deveria ser acompanhada de um estudo técnico.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou se o que está contemplado no Regulamento em vigor na questão das isenções e pagamentos em prestações, se se vai manter.

O **Senhor Presidente** disse relativamente a essa questão tudo se irá manter, até porque essa medida cabe sempre a avaliação da ação social, e o que estamos aqui a apresentar é uma política de tarifário associado às famílias em geral.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Ana Sofia São João**, a partir deste momento ausentou-se da sala, pelo facto de se ter sentido indisposta.

PROPOSTA N.º 06 – DESIGNAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA CAMINHAEQUI, S.A.

O conselho de administração da empresa Caminhaequi, S.A., da qual o município de Caminha é detentor de 49% do capital social, integra dois representantes da câmara de Caminha.

Acontece, porém, que um dos representantes designados, Francisco Vellozo Ferreira, apresentou a renúncia ao cargo, e o outro representante, Domingos Lopes, também colocou o seu lugar à disposição, face à mudança de executivo camarário.

Nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea oo), compete à câmara municipal designar os representantes do município em quaisquer outras entidades em que o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local.

Assim, **propõe-se** que a Câmara designe como representantes do município de Caminha na empresa Caminhaequi, S.A., os trabalhadores Sandra Ferreira e Domingos Lopes, que sempre demonstraram idoneidade e competência nas tarefas que têm desenvolvido para o Município, fatores estes que permitem depositar total

confiança nas suas capacidades técnicas e intelectuais para defesa dos legítimos interesses desta autarquia.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** disse que a proposta aqui apresentada decorre de uma obrigação legal de nomeação, uma vez que elementos que pertenciam à administração apresentaram renúncia ao cargo.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, vão-se abster uma vez que é um ato normal de gestão.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Rui Pedro Silva, 0 votos contra dos e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 07 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA "BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CAMINHA"

Nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **propõe-se** que seja aprovada a minuta do contrato para realização da empreitada "**Biblioteca Municipal de Caminha"**, dado já ter sido prestada por parte do adjudicatário a competente garantia bancária em 26 de junho do corrente ano, conforme determina o n.º1 do art.º 98 do Código dos Contratos Públicos, cujo original fica anexo a esta ata e se dá aqui por reproduzido para os devidos e legais efeitos.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata vão-se abster porque dessa forma a deliberação não ficará fragilizada com os nossos votos contra. Votaríamos a favor se esta deliberação viesse associada à requalificação da Rua Direita e da Casa Sidónio Pais.

Câmara Municipal de Caminha

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Rui Pedro Silva, 0 votos contra dos e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 08 – ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL

Nos termos do disposto no n.º 2 e n.º 6, do artigo 4º, do Regulamento Municipal dos Horários de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, e face à informação dos serviços e parecer da Junta de Freguesia, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o alargamento do horário entre as 5.30 e as 02.00 horas para o estabelecimento denominado de "**Café Snack Bar "O Golfinho**"", da freguesia de Vila Praia de Âncora.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 09 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora solicitou a atribuição de um subsídio por parte da Câmara para comparticipação no projeto do cineteatro;
Considerando que os executivos anteriores tinham assumido o compromisso de apoiar a AHBV nesse desiderato;
Considerando que a requalificação do cineteatro é um investimento estrutural para a dinamização cultural de Vila Praia de Âncora;

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u), compete à câmara municipal:

o) "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos";

u) "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças".

Propõe-se que a câmara aprove a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora, no montante de 15.000€, como forma de comparticipação nos custos com a elaboração do projeto do cineteatro.

O **Senhor Presidente** disse que os Bombeiros de Vila Praia de Âncora tem vindo nos últimos anos a ter dificuldades a nível de tesouraria. Também deu o testemunho em como esta Associação se tem empenhado em chegar perto das populações para encontrar formas de combater todas as suas dificuldades financeiras. E no momento esta Associação depara-se com todas as suas contas penhoradas, porque contraiu uma divida com os Arquitetos que fizeram os projetos para a recuperação do edifício do cine teatro. Essas dívidas advêm de compromissos assumidos desde 2008, embora com o apoio que lhes foi sempre dado verbalmente pelo Município de Caminha. Informou que teve a oportunidade de reunir com a Sr.ª Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora e disse-lhe que se o Município de Caminha tinha assumido em tempos um compromisso, ainda que verbal, este executivo suportava essa intenção. Disse ainda que face às dificuldades que a população vive no momento, teria também que dar um pequeno contributo, e uma das formas que se encontrou foi com o concerto do "Anselmo Ralph" que se irá realizar em agosto, em que 2.50€ do valor do bilhete reverte a

favor da instituição. E foi nesse âmbito de compromisso assumido que trabalhamos as formas de apoio possível e que estamos aqui a apresentar esta proposta.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou ao Senhor Presidente qual o objetivo da conferência de imprensa?
Lamentou no entanto o aproveitamento político-partidário que o Sr. Presidente teve com este assunto. Disse que o Sr. Presidente deixou que a situação escorregasse para uma injunção para depois atirar com as culpas para o executivo anterior, lamentavelmente deixou arrastar o problema, para que fossem hipotecadas as contas da Associação e agora passasse a ser o grande redentor dos bombeiros.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que se a vontade do Sr.º Presidente era resolver o problema, deveria tê-lo feito sem o deixar arrastar até ao ponto que chegou. Também referiu o Sr.º Presidente que nunca tinha surgido um apoio, isso não é verdade, porque só no ano passado o executivo fez um trabalho de sensibilização aos emigrantes que estão nos Estados Unidos e daí reverteram mais de 15.000€ mil euros, os lucros que reverteram do concerto da "Áurea" também foram a favor dos Bombeiros e só nestes dois procedimentos a instituição recebeu 30.000€mil euros. Conclui que o executivo sempre ajudou os Bombeiros como na requalificação do Quartel, na aquisição de viaturas, entre outras.

O **Senhor Presidente** disse que não desacreditando aquilo que a Srª Presidente da Associação lhe tinha dito, reuniu com os antigos dirigentes, com o Dr.º Francisco Sampaio e o Sr.º Adriano, e que ambos foram unanimes e transmitiram de viva voz que tinha havido esse compromisso por parte da Câmara no sentido de comparticipar no pagamento dos projetos de arquitetura para o cine teatro dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora. Salientou que os Bombeiros não têm só este problema, e que no passado foi-se sempre ajudando a Associação de modo a que estivessem sempre operacionais, mas o que se passou agora é que houve uma exigência de pagamento por parte dos Arquitetos que elaboraram os

projetos para o Cine Teatro, em que se não fossem cumpridos os prazos por eles estabelecidos partiriam para um processo judicial com a penhora das contas. No momento transmitiu à Sr.ª Presidente que não havia nenhuma deliberação de Câmara, nem nenhum Protocolo para se apoiar esta situação, mas que o Município de Caminha iria honrar a decisão tomada. Reuniu de imediato com os Arquitetos de modo a sensibiliza-los para que se estabelecesse um prazo limite de resolução do problema, mas não se chegou a um entendimento porque o tempo útil que eles consideravam não era possível para o Município cumprir. No dia da última Assembleia Municipal recebi um telefonema por parte da Sr.ª Presidente de que tinha todas as contas penhoradas, e de imediato na segunda-feira seguinte apresentamos uma solução. Disse ainda que a conferência de imprensa serviu para cumprir com um dever de informar a população, que perante uma situação destas, de penhora de contas aos Bombeiros, em que estes não tinham forma de pagar combustível, salários, a Câmara de Caminha estava com eles para ajudar a resolver o problema.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se o que se estava a aprovar era uma comparticipação ou um pagamento de dívidas.

O **Senhor Presidente** disse que estavam a aprovar uma comparticipação nos custos com a elaboração de um projeto.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** continuou a afirmar que não entendia o porquê da conferência de imprensa, e que esta posição do Sr.º Presidente foi uma hipérbole.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** disse também que o Sr.º Presidente cometeu um exagero quando disse que o PSD foi em cima dos Bombeiros.

O **Senhor Presidente** disse que a conferência de imprensa teria sempre que acontecer para bem de todos, era a melhor forma de tranquilizar os credores. E disse ainda que era fundamental desmentir as inverdades que a Sr.ª deputada Júlia Paula tinha afirmado na sessão da última Assembleia Municipal, ao dizer que não havia nenhum compromisso, porque não existia fatura, mas existe uma fatura desde 24 de junho que poderia ter sido resolvida até ao final do vosso mandato.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** em nome dos Vereadores do Partido Social Democrata fez a seguinte declaração de voto;
"Votamos a favor porque foi sempre essa a nossa atitude, ajudamos sempre os Bombeiros e especialmente os Bombeiros de Vila Praia de Âncora. Para o provar vejam os apoios e os valores transferidos ao longo dos anos para esta corporação".

PROPOSTA N.º 10 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PARÓQUIA DE CAMINHA – FESTA DO CORPO DE DEUS

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças."
Assim, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Paroquia de Caminha, no valor de 1 900.00 Euros, para apoio na realização da Festa do Corpo de Deus**.**

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente, e dos

Câmara Municipal de Caminha

Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ATLÉTICO CLUBE DE CAMINHA

O Atlético Clube de Caminha, em requerimento à Câmara Municipal de Caminha, solicitou a concessão da exploração do Parque de Estacionamento adjacente ao Campo Morber entre os dias 15 de julho e 15 de setembro de 2014;
Considerando a recente alteração do estacionamento e organização de trânsito na Mata do Camarido e na Foz do Minho;
Considerando a decisão de não cobrar estacionamento no local referido;
Considerando o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças."
Assim**, propõe-se** que a Câmara delibere atribuir um subsídio extraordinário no valor de 4000,00€ ao Atlético Clube de Caminha.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que este procedimento deverá ser para compensar o Clube pelo facto de deixar de explorar o espaço do parque de estacionamento junto ao Campo Morber, no entanto não deixa de lamentar que o mesmo não aconteça em Vila Praia de Âncora, uma vez que um outro clube pediu antes à Câmara Municipal subsídio para um torneio, e o Sr. Vereador Rui Teixeira disse que não havia mais apoio que o subsídio e que o clube se tinha de adaptar ao valor que foi atribuído. Perguntou se o Atlético não se deveria adaptar também?

O **Senhor Vereador Manuel Marques** também não deixou de fazer referencia à atribuição do Parque Ramos Pereira aos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora, e questionou se estes não mereciam receber também um subsidio.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** disse que o Município entendeu por razões de segurança no acesso à Praia da Foz do Minho, tomar esta decisão uma vez que com a nova postura de trânsito aprovada, proíbe o estacionamento em todo o percurso que vai desde o início do acesso até à Praia, e a única zona de estacionamento existente é naquele espaço. Relativamente ao Parque Ramos Pereira, disse que naquela zona existem várias alternativas de estacionamento sem que tenham que pagar o espaço que ocupam.

O **Senhor Presidente** disse que todo o enquadramento da atribuição do subsídio foi bem explanado pelo Sr.º Vereador Lagido e frisou que não é comparável com Vila Praia de Âncora, porque então seria dizer que abaixo da linha do comboio seria todo o espaço cobrável, e que não haveria outra alternativa.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DEVIDAS PELA CONCESSÃO DE SEPULTURA N.º 47, TALHÃO 3, PISO B – MARIA INÊS PEREIRA CASAL BROCHAS

Considerando que o Regulamento do Cemitério Municipal do Concelho de Caminha é omisso no que se refere à possibilidade do pagamento faseado do valor das taxas devidas pela concessão de sepultura perpétua;

Considerando que compete à Câmara Municipal, apreciar e decidir sobre o deferimento do pedido de pagamento em prestações, nos termos do artigo 14º, Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Caminha;

Considerando que o requerente refere não possuir condições para proceder à liquidação, de uma só vez, do valor das taxas devidas pela concessão da sepultura perpétua que lhe foi atribuída;

Considerando que o valor devido pela concessão assume, no atual contexto económico, uma sobrecarga adicional para o agregado familiar em causa;

Considerando ainda que, os requerentes que aguardaram a possibilidade de deferimento do pedido de concessão durante vários anos, perante o deferimento, não optem pela desistência do pedido pela impossibilidade do pagamento devido, atendendo à sobrecarga afetiva que decisões desta natureza envolvem;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder ao requerente o benefício do pagamento do valor em divida prestações mensais em número não superior a 36 e que o valor de cada uma delas não seja inferior ao valor de 1 unidade de conta.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – MARIA JOÃO DA SILVA VÁRZEA DE BARROS

Nos termos do n.º 3, do art.º 166º, do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Caminha, em casos de comprovada dificuldade económica por parte do consumidor e assim

entendida pela Entidade Gestora, será permitido o pagamento fracionado do montante da fatura.

Assim, face à informação dos serviços, considerando a deliberação da reunião de câmara do dia dezoito de janeiro, referente à definição de Parâmetros da Avaliação Socioeconómica, e considerando o valor da divida de (947,63€) mais juros de mora, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere que **Maria João da Silva Várzea de Barros** beneficie do pagamento do valor em divida, relativa ao mês de janeiro de 2014, em 12 prestações mensais, conforme consta no anexo 2 dos parâmetros da avaliação socioeconómica referente ao consumo de água na habitação sita na Av.ª José Luis da Cruz, na Freguesia de Seixas, instalação n.º 8177.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – JOÃO PEDRO FRAGA DE CASTRO

Considerando o elevado valor das faturas de águas;

Considerando que o requerente não possui condições para proceder à liquidação do valor de uma só vez;

Considerando que cabe à Câmara Municipal, apreciar e decidir sobre o deferimento do pedido de pagamento em prestações;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder ao requerente o benefício do pagamento do valor em divida em 4 prestações mensais. A dívida é relativa ao mês de maio de 2014 no valor de 633,90 € mais juros de mora, referente ao consumo de água na instalação n.º 16487, sita no Lugar do Poço, Lote 27, na freguesia de Venade.

Câmara Municipal de Caminha

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – ALBANO JOSÉ DA CUNHA RAMALHOSA

De acordo com a informação dos serviços e em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 6, do artigo 161º, do Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais e na alínea c), do n.º 8, do mesmo artigo, "a entidade gestora poderá isentar total ou parcialmente das taxas e tarifas previstas, desde que requerido e mediante previa deliberação da Câmara Municipal, …os consumidores de comprovada situação socioeconómica débil".

Assim, face à informação dos serviços, **propõe-se** a isenção total da dívida de consumo de água referente aos meses de setembro, outubro, dezembro de 2013 e de janeiro a maio de 2014, a **Albano José da Cunha Ramalhosa,** residente no Caminho do Regueiro n.º66, na Freguesia de Lanhelas, consumidor n.º 19926, conforme consta no anexo 2 dos parâmetros da avaliação socioeconómica deliberados na reunião de câmara do dia dezoito de Janeiro de 2012.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – RATIFICAÇÃO DO CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO EM ALGUMAS ARTÉRIAS DA UNIÃO DE FREGUESIA DE CAMINHA E VILARELHO- CORPO DE DEUS

Câmara Municipal de Caminha

No âmbito da festa do Corpo de Deus e por motivo de ornamentação das ruas com tapetes de flores, torna-se necessário condicionar a circulação automóvel, nas seguintes artérias:

Rua Conselheiro Miguel Dantas	**Das 23 horas do dia 20 de Junho até às 23 horas do dia 23 de Junho**
Rua da Corredoura	
Rua da Igreja Velha - Vilarelho	
Praça Conselheiro Silva Torres	
Rua de São João	
Rua Ricardo Joaquim de Sousa	
Largo Dr. Luís Fetal Carneiro	
Rua D. Nuno Álvares Pereira	
Rua 16 de Setembro	
Largo Dr. Bento Coelho	
Largo Pêro Vaz	
Praça de Espanha	
Largo Dr. Sidónio Pais	
Rua do Corgo-Vilarelho	

Assim, **propõe-se** a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 19 de junho para condicionamento temporário de trânsito nas artérias da União de freguesia de Caminha e Vilarelho nos dias, horas e artérias atrás mencionadas.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – RATIFICAÇÃO DO CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO EM ALGUMAS ARTÉRIAS DA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA LIMPEZA DE COLECTOR GRAVÍTICO

Câmara Municipal de Caminha

Nos termos da informação dos serviços **propõe-se** a ratificação do despacho do Senhor Vice Presidente de 16 de junho para condicionamento temporário de trânsito em algumas artérias na freguesia de Vila Praia de Âncora para limpeza de coletor gravítico para o dia 17 de junho, na Rua 5 de Outubro e para o dia 18 de junho, na Rua Celestino Fernandes, conforme planta anexa.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO EM ALGUMAS ARTÉRIAS DA DE VILA CAMINHA PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS "II TRIATLO LONGO DE CAMINHA, ARTBEERFEST, ENCONTRO ENTRE MARGENS E FEIRA MEDIEVAL"

Considerando a realização dos eventos "*II Triatlo Longo de Caminha, Artbeerfest, Encontro Entre Margens e Feira Medieval*", torna-se necessário efetuar a alteração temporária à postura de trânsito e estacionamento, entre o dia 02 e o dia 30 de Julho, na União de freguesias de Caminha e Vilarelho, pelo que **se propõe** o seguinte:

II TRIATLO LONGO DE CAMINHA

Efetuar temporariamente a suspensão e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel, no dia 06 de Julho do corrente, entre as 7:30h e as 16:00h, nas freguesias de Caminha, Vilarelho, Venade, Argela, Dem, Arga de São João, Arga de Baixo, Vilar de Mouros, Moledo e V.P. Âncora, como se indica:

Caminha

- Estrada Nacional EN13, na rotunda junto ao Ferry-Boat;
- Rua de S. João;
- Praça Conselheiro Silva Torres;
- Rua da Corredoura;
- Largo Sidónio Pais.

Vilarelho

- Estrada Nacional EN301, em toda a extensão nos limites da freguesia.

Venade

- Estrada Nacional EN301, em toda a extensão nos limites da freguesia.

Argela

- Estrada Nacional EN301, em toda a extensão nos limites da freguesia.
- Estrada Nacional EM526, em toda a extensão nos limites da freguesia.

Dem

- Rotundas de Acesso à autoestrada A28
- Estrada Nacional EM526, em toda a extensão nos limites da freguesia.

Arga de São João

- Estrada Nacional EM552, em toda a extensão nos limites da freguesia.

Arga de Baixo

- Estrada Nacional EM552, em toda a extensão nos limites da freguesia.

Vilar de Mouros

- Rotunda de acesso à autoestrada A28 – Nó de Argela
- Estrada Nacional EN301, em toda a extensão nos limites da freguesia.
- Estrada Nacional EM526, em toda a extensão nos limites da freguesia.

Moledo

- Avenida 25 de Abril
- Rua Manuel Afonso
- Estrada Real
- Av. de Santana

V. P. Âncora

- Rua do Caído
- Av. do Campo do Castelo
- Lg. do Portinho
- Av. Dr. Ramos Pereira
- Rua 31 de Janeiro
- Rua 5 de Outubro

Trânsito Proibido e estacionamento proibido, entre as **23h00 do** dia **05 de julho** até **às 18h00 do dia 06 de julho**, nas seguintes artérias:

- Praça Conselheiro Silva Torres,

- Rua de São João (desde travessa do Tribunal até à rua Visconde de Sousa Rego);

Deslocação da Praça de Táxis situada da Praça Conselheiro Silva Torres para o Largo Dr. Bento Coelho, junto à residência paroquial de Caminha, a partir das 14h00 do dia 5 de julho até às 18h00 do dia 06 de julho.

ARTBEERFEST / ENCONTRO ENTRE MARGENS / FEIRA MEDIEVAL

Transito Proibido, entre as 22h00 do dia 02 de julho até às 17h00 do dia 30 de julho, nas seguintes artérias:

- Rua 16 de Setembro;
- Rua Condestável Nuno Álvares Pereira;
- Largo Fetal Carneiro;
- Rua Ricardo Joaquim de Sousa.

Reserva de 5 lugares de estacionamento na Praça Conselheiro Silva Torres, após a passadeira da faixa direita em frente ao Edifício Paços do Concelho, entre as 21h00 do dia 08 de julho e as 21h00 do dia 14 de julho.

Deslocação temporária do lugar de estacionamento para deficiente do Largo Fetal Carneiro, Matricula 01-IM-30 para a Praça Pontault-Combault, em frente aos CTT, a partir das 09h00 do dia 07 de julho até às 17h00 do dia 29 de julho;

FEIRA MEDIEVAL

Trânsito Proibido a partir das 20h00 do dia 21 de julho até às 17h00 do dia 29 de julho, nas seguintes artérias:

- Rua da Corredoura (desde a Praça Conselheiro Silva Torres até ao entroncamento com a Av. S. João de Deus);
- Praça Conselheiro Silva Torres,

- Rua de São João (desde a Praça Conselheiro Silva Torres até ao entroncamento com a Av. Manuel Xavier);
- Rua 16 de Setembro;
- Travessa do Repuxo;
- Rua do Repuxo;
- Rua 1º de Dezembro;
- Rua Visconde Sousa Rego;
- Travessa João A. dos Santos Gavinho;
- Rua Lino Felgueiras da Silva;
- Rua Dr. Luciano Amorim e Silva;
- Largo Calouste Gulbenkian;
- Travessa do Tribunal;
- Travessa de S. João;
- Largo e zona de estacionamento junto ao cruzamento da Rua Dr. Luciano Amorim e Silva com a Travessa do Tribunal;
- Largo da Matriz;
- Travessa do Teatro.

Deslocação da Praça de Táxis situada da Praça Conselheiro Silva Torres para o Largo Dr. Bento Coelho, junto à residência paroquial de Caminha, a partir das 14h00 do dia 15 de julho até às 17h00 do dia 29 de julho. (inclui o Encontro Entre Margens e Feira Medieval).

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO PARA ALARGAMENTO DO HORÁRIO DA DISCOTECA ALFÂNDEGA

Câmara Municipal de Caminha

Propõe-se a ratificação do seguinte despacho exarado pelo Senhor Presidente a 04 de julho:

"Atendendo ao funcionamento habitual da discoteca Alfândega e à importância que a mesma tem para valorização e consolidação da animação noturna de Caminha com benefício para todas as empresas do Centro Histórico;

Atendendo à entrada de funcionamento recente do horário de funcionamento dos bares e discotecas no período de verão;

Atendendo ao histórico dos últimos anos, em que sempre a Alfândega encerrou às 6.00horas;

Atendendo ao facto de ser habitual, no período de verão, a circulação de pessoas no centro histórico de Caminha até de madrugada e de ser mais avisado manter um estabelecimento aberto que possa evitar a massificação de gente nas ruas ao final da noite;

Atendendo ao comportamento exemplar dos bares e discotecas da "Rua Direita" nos últimos meses e à fiscalização exercida;

Atendendo ainda à urgência, defiro, com efeitos imediatos, autorização de funcionamento da Alfândega até às 6.00horas, aguardando a chegada dos pareceres solicitados.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que como oposição também recebem reclamações e uma delas foi da parte dos proprietários dos bares de que no ano passado tinham horário de funcionamento até às 4 horas.

O **Senhor Presidente** disse que tomou esta decisão com base na fundamentação que lhe foi apresentada, e apesar de haver um pouco de receio, questionou a hipótese de ser até às 5.00horas da manhã mas poderia provocar algum alvoroço na rua, e disse que a todo momento poderiam tomar outra decisão.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Rui Pedro Silva, Flamiano

Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA E VILA PRAIA DE ÂNCORA - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O n.º 1 do art. 19.º do Regulamento Municipal dos Mercados Municipais do Concelho de Caminha refere que "*O horário de abertura dos mercados será o que a Câmara determinar e qualquer alteração será anunciada com, pelo menos, oito dias de antecedência*."

O n.º 2 do art. 19.º do referido regulamento refere que "*Qualquer alteração ao horário de funcionamento será aprovado pela Câmara Municipal e anunciada com, pelo menos, oito dias de antecedência"*

Considerando as solicitações dos concessionários do mercado municipal de Caminha para a sua abertura aos domingos e em dias feriados;

Considerando que nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro o movimento a população residente no concelho de Caminha aumenta de forma significativa, época alta de férias;

Considerando que foi deliberado a 22/01/2014 a abertura do Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro;

Considerando que uma política de dinamização económica e cultural do concelho é de todo importante para a promoção e divulgação dos produtos típicos e característicos da nossa região, cada um na sua época (ex: lampreia, sável, robalo, sardinha, solha, entre outros);

Considerando que até ao final do ano os dias feriados que coincidem com dias de funcionamento dos mercados municipais (Caminha e Vila Praia de Âncora) são:

- 15 Agosto (Sábado)
- 8 Dezembro (Segunda-feira)
- 25 Dezembro (Quinta-feira)

Assim, **propõe-se** que:

- Os mercados de Caminha e Vila Praia de Âncora se mantenham encerrados nos dias 8 e 25 de Dezembro;

- Os mercados de Caminha e Vila Praia de Âncora funcionem no dia 15 de Agosto, de acordo com os motivos acima referidos;

- Para o Mercado Municipal de Caminha vigore o seguinte horário:

Dia	Horário Inverno (1 Outubro a 31 Março)	Horário Verão (1 Abril a 30 Setembro)
Segunda	08h30-13h00 **a)**	08h00-13h00 **a)**
Terça	08h30-13h00 **a)** 15h00-17h30 **a)**	08h00-13h00 **a)** 15h00-18h30 **a)**
Quarta	07h30-17h30 **a)**	07h00-18h30 **a)**
Quinta	08h30-13h00 **a)** 15h00-17h30 **a)**	08h00-13h00 **a)** 15h00-18h30 **a)**
Sexta	08h30-13h00 **a)** 15h00-17h30 **a)**	08h00-13h00 **a)** 15h00-18h30 **a)**
Sábado	08h30-17h00 **a)**	08h00-18h00 **a)**
Domingo	---	08h00-13h00*****

- **a)** Horário atualmente em vigor;

- ***** O Mercado Municipal de Caminha, à semelhança do deliberado para o Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora, funcione aos domingos, das 08h00 às 13h00, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro. Excecionalmente, este ano, esta disposição vigorará de Julho a Setembro.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 21 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Câmara Municipal de Caminha

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta ata, **propõe-se** que esta seja aprovada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 18 horas e 10 minutos, agradecendo em nome de todo o executivo a presença de todos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim que a secretariei.

Paços do Município do Concelho de Caminha, 08 de julho de 2014

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

(Luís Miguel da Silva Mendonça Alves)

A SECRETÁRIA

_____

(Anabela Pereira Monteiro)